



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 10/08**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº. 22/05, de 01/06/05, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência das disciplinas constante no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Eliani Aparecida	Didática I	2ª	Noturno	Pedagogia	Indeterminado
Busnardo Buemo	Didática II	3ª	Noturno	Pedagogia	Indeterminado
	Didática Geral	3ª	Noturno	Educação Física	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de março de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente